PROCESSO n° 003/2015-PMC
CONVITE n° CC.2015.003. PMC

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃOMMN

Às dez horas do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Município de Curuçá, no auditório da **Prefeitura Municipal de Curuçá,** sito à Praça Cel. Horácio, 70 - fone/fax: (91) 3722-1103. CEP: 68.750-00, nesta cidade de Curuçá reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação,**ADALBERTO COIMBRA FAVACHO,** presidente,**VANDERSON LIMA DA ROCHA,** membro e**INGRID VERENNA CORREA TRINDADE,** secretária, para nos termos do**processo nº. 003/2015**, processar, digitar e julgar o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº. CC.2015.003. PMC**, destinada a selecionar a melhor proposta para **REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES EM E I F JOSE ATAÍDE, RAIMUNDA PINHEIRO E JULIA SANTANA**, situadas nas localidades de mutucal e ananim no Município de Curuçá, Estado do Pará**,** conforme Especificações e Planilhas contidas no Termo de Referência e anexos a Carta convite e insertas no processo administrativo. Abertos os trabalhos, a presidente da **CPL, ADALBERTO COIMBRA FAVACHO**fez registrar a presença das **empresas: A) RILDO F DA SILVA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº. 08.157.691/0001-43, por intermédio de seu representante legal o **Sr. RILDO FERREIRA DA SILVA**, que apresentou a carteira de identidade nº. 7922239 – PCII/PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titular; **B) C & ADE SOUZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº.07.185.847/0001-37, por intermédio de seu representante legal o **Sr. CLAUMES MENEZES DE SOUZA**, que apresentou a carteira de identidade nº. 557095 – PTC/AP, que depois de conferida foi devolvida a sua titular; **C)CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº. 02.508.288/0001-35, por intermédio de seu representante legal o **Sr.JOSE RICARDO DA CUNHA GLINS**, que apresentou a carteira de identidade nº.2717156 – SSP/PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titular. Todos comprovadamente habilitados, conforme documento de habilitação. Recebidos os envelopes com as propostas comerciais, a senhora presidente determinou a abertura dos mesmos. Facultado vistas a todos os presentes não houve manifestação. A seguir a **CPL** passou ao exame das propostas comerciais das empresas habilitadas e verificou que todas as empresas estavam em consonância com o instrumento convocatório. O Senhor Presidente da **CPL** passou ao julgamento, tendo em vista o critério editalício do menor preço global conforme classificação abaixo:

1° lugar:empresa C & A DE SOUZA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 07.185.847/0001-37- valor de R$ 113.586,11 (cento e treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

2° lugar:empresa CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, inscrito **no CNPJ nº. 02.508.288/0001-35- valor de R$ 114.086,01 (cento e quatorze mil oitenta e seis reais e um centavo).**

3° lugar: empresa RILDO F DA SILVA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 08.157.691/0001-43 - valor de R$ 115.591,46 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Dada a palavra a todos os presentes, não houve qualquer questionamento ou manifestação sobre o resultado do julgamento a classificação das propostas.
Após a indagação do Presidente, todas as empresas licitantes renunciaram ao prazo e ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

ADALBERTO COIMBRA FAVACHO
Presidenta da CPL

VANDERSON LIMA DA ROCHA
Membro da CPL

INGRID VERENNA CORREA TRINDADE
Secretária da CPL

Licitantes:

C & A DE SOUZA LTDA - ME
CLAUMES MENEZES DE SOUZA

CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA – ME
JOSE RICARDO DA CUNHA GLINS

RILDO F DA SILVA EIRELI - ME
RILDO FERREIRA DA SILVA